



CÂMARA MUNICIPAL DO

RECIFE

CASA DE JOSÉ MARIANO

APROVADO

36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

REQUERIMENTO Nº 5595/2024

Requeiro a Vossa Excelência, Senhor Presidente da Câmara, nos termos do art. 264, VII, do Regimento Interno, cumpridas as formalidades legais e ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhada **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Fred Amâncio, para instalação URGENTE da Creche no Habitacional do Cordeiro, R. Dr. João Lacerda, 419 - Cordeiro, Recife - PE, 50711-280.**

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de maio de 2024, a pedido dos moradores, a Vereadora Liana Cirne visitou o Habitacional do Cordeiro, e constatou que a Creche, até então prometida para os residentes dos Habitacional do Cordeiro, ainda não estava construída.

Considerando a necessidade premente de um espaço de cuidado e educação infantil adequado para as famílias residentes no Habitacional do Cordeiro, solicita-se que sejam

Gabinete da Vereadora Liana Cirne

Câmara Municipal do Recife | Rua Princesa Isabel, 410 | Gabinete 27 | Boa Vista - Recife
81 99960.1300 | lianacirne@recife.pe.leg.br | www.linkedin.com/company/lianacirne | www.lianacirne.com.br



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

tomadas as providências necessárias para que a creche seja efetivamente instalada e comece a operar o mais breve possível.

A criação dessa creche é fundamental para atender à demanda crescente por serviços de educação infantil na região, proporcionando um ambiente seguro e propício ao desenvolvimento das crianças, além de oferecer suporte às famílias que necessitam de assistência na conciliação entre trabalho e cuidado dos filhos. Em anexo está a imagem do espaço que seria destinada para a instalação da creche, segundo os moradores.

Diante do exposto, requer-se aprovação deste requerimento, para que seja feita **indicação ao prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, à Diretora-Presidenta da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Marília Dantas, ao Diretor-Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), Sr. Luís Henrique Lira, para instalação URGENTE da Creche no Habitacional do Cordeiro, localizado na R. Dr. João Lacerda, 419 - Cordeiro, Recife - PE, 50711-280.**

Sala de Sessões da Câmara Municipal do Recife, 15 de maio de 2024.

Liana Cirne Lins

Vereadora (PT)



Anexo único

